



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ- Tel/Fax: (22) 2778-1099



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N°09/2020

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011 e Resolução CONEMA n° 42, de 17 de agosto de 2012, concede a presente Licença de Operação a

R.M.R MACHADO MADEIRA - ME

CNPJ: 02.853.274/0002-30

Processo PMCA n°6862/2020

Endereço: : Rodovia Br 101, KM 207, S/N, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu – RJ.

a realizar a seguinte atividade:

Para a atividade de beneficiamento (serraria e aparelhamento) de madeira, com depósito e comércio de madeira e seus artefatos; descrita no CNAE: 1610-2/01 – *Serrarias com desdobramento de madeiras*. A ser desempenhada em uma área de 1.440,00 m², nas coordenadas UTM: 23 K 788643.47 m E; 7511839.78 m S.

No seguinte endereço:

Endereço: Rodovia Br 101, KM 207, s/n, Quadra 03 - Lote J-1

Bairro : Condomínio Industrial

Cidade: Casimiro de Abreu - RJ

CEP: 28860-000

Condições de Validade Gerais:

1-Publicar comunicado de recebimento desta Licença de Operação no Diário Oficial Municipal e em Jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Licença, enviando cópias das publicações à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMADS .

2-Esta Licença de Operação diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.

3-Esta Licença de Operação não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade.

Esta Licença é válida até 07 de dezembro de 2025 desde que respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo PMCA n°6862/2020 e seus anexos.

Casimiro de Abreu, 07 de dezembro de 2020.

Denise Marçal Rambaldi
Secretária Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Portaria n°1546/2017

Recebi em 14/12/20
R. Henrique P. Machado

